

## SUMÁRIO

<b>OUTROS</b> .....	2
<b>OUTROS</b> .....	2
<b>Portarias</b> .....	2



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL Nº 0158 | ANO 2 QUINTA-FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2024

**OUTROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

Dispensa de Licitação nº 001/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#), torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2024 para “Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.cmnovaiorque.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: [camaramunicipal92@gmail.com](mailto:camaramunicipal92@gmail.com) até as **23h59 do dia 26/03/2024**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Governador Luiz Rocha - AM, 21 de Março de 2

FABIANA SANTOS PEREIRA

Agente de Contratação024.

MARCIO PINTO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

**OUTROS**

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

Dispensa de Licitação nº 001/2024

ART. 75, CAPUT, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha, em atendimento ao inciso II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, [DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023](#), torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 001/2024 para “Contratação de empresa para o fornecimento de combustível automotivo, atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA”, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentos de habilitação para o(s) objeto(s) constante(s) no Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://cmgovernadorluizrocha.ma.gov.br/> (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail: [camaramunicipal92@gmail.com](mailto:camaramunicipal92@gmail.com) até as 23h59 do dia 26/03/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha – MA, será contatada para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação. Governador Luiz Rocha - AM, 21 de Março de 2024. FABIANA SANTOS PEREIRA - Agente de Contratação

MARCIO PINTO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 15/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

Nomeia o Agente de Contratação, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara, considerando a entrada em vigor da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidor(a) FABIANA SANTOS PEREIRA, portadora do CPF de nº. 62172869392, para exercer a função de Agente de Contratação, que será responsável pelo acompanhamento dos trâmites e tomada de decisões nos procedimentos licitatórios com fulcro na Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º - Designar os Agentes Públicos MARIA NEILAN BARBOSA DA SILVA, portador do CPF de nº. 043.366.983-76, a Sra. ANTONIA REGINA OLIVEIRA BEZERRA, portador do CPF de nº872.867.693-91, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Agente de Contratação.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, estão regulamentadas no Decreto Legislativo nº 03/2024.

Art. 4º - O Servidor especificado nesta Portaria desempenhará a sua atribuição, concomitantemente com a de seu respectivo cargo, durante o período de 12 (doze) meses.

Art. 5º - Aplica-se as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, em 06 de março de 2024.

MARCIO PINTO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal



Assinado eletronicamente por: Jose Orlanildo Soares De Oliveira  
CPF: \*\*\*.108.743-\*\* em 21/03/2024 06:00:05

**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha  
Praça João Gonçalves, - Centro  
Governador Luiz Rocha - MA  
65795000

**JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Informações: [prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br](mailto:prefeitura@governadorluizrocha.ma.gov.br)

